



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 187/2025

Indianópolis/PR, 1º de agosto de 2025

Ilustríssima Senhora
ANA CAROLINA LIMA
Gerente Geral – Sysmar Informática Ltda
MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Prezada senhora,

A Unidade de Controle Interno do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, vem, através do presente, informar que, ao analisarmos o relatório Lista de Servidores Ativos, emitido pelo Sistema Equiplano, detectamos divergência na data de admissão dos servidores públicos desta municipalidade, a partir do exercício 2022.

A data em questão encontra-se em formato diferente do habitual adotado pelo Brasil (dia/mês/ano) e o que se apresenta no relatório Lista de Servidores Ativos é (mês/dia/ano).

Dessa forma, solicitamos **providências urgentes** para analisar se todos os relatórios que contenham o campo *data de admissão* estão no formato correto adotado pelo Brasil (dia/mês/ano) e estando em contrário, favor fazer as devidas correções para que ao publicarmos os próximos relatórios, estes já estejam no formato correto.

Salientamos que no Portal de Transparência encontra-se publicados relatórios com a data de admissão no formato mês/dia/ano e que os mesmos não serão substituídos, porém, publicaremos uma nota explicativa para que os cidadãos possam ter a clareza sobre o caso em concreto.

Na certeza do pronto atendimento, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,


ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
Controlador Interno
Portaria nº 010/2025

Ofício nº. 010825-A

Maringá-Pr, 01 de agosto de 2025.

À
Controlaria Interna
Ilustre Sr. Alecsandro Manoel de Ornelas

Ref. Resposta Ofício Nº 187/2025

Prezado Senhor,

A **Sysmar Informática**, vem respeitosamente cumprimenta-lo, e apresentar resposta à solicitação contida no Ofício Nº 187/2025.

Prezada senhora,

A Unidade de Controle Interno do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, vem, através do presente, informar que, ao analisarmos o relatório Lista de Servidores Ativos, emitido pelo Sistema Equiplano, detectamos divergência na data de admissão dos servidores públicos desta municipalidade, a partir do exercício 2022.

Esclarecemos que o relatório de Servidores Ativos está sendo gerado atualmente pelo SYSGP.

Após apuração realizada por nossa equipe técnica, identificou-se a necessidade de uma correção emergencial no referido relatório, a qual foi devidamente efetuada e atualizada em sua base de dados na presente data.

Informamos ainda que o formato de data utilizado anteriormente no relatório era **MM/DD/AAAA**, o que foi ajustado para o padrão **DD/MM/AAAA**, conforme esperado.

Aproveitamos para informar que os demais relatórios foram analisados, sendo constatado que apenas este estava fora do padrão estabelecido.

Agradecemos pela atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

 **ANA CAROLINA LIMA**
Data: 01/08/2025 17:13:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina Lima
Gerente de Suporte
Sysmar Informatica